

## **DECRETO Nº 26.781**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.850/2013.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O inciso II, bem como o § 1º, ambos do artigo 10, do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, aprovado pelo Decreto nº 23.850, de 08 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - (...)

(...)

II. Secretário Municipal de Gestão Estratégica;

(...)

§ 1º. O Conselho de Administração será presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda."

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

Nº

5282

de

15/02/2017

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**